



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO**

Termo de Fomento – Repasse ao Terceiro Setor

**Identificação da Organização da Sociedade Civil/Proponente:**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

**CNPJ:** 89.932.131/0001-10

**Endereço:** Rua Aimoré, nº 125, Bairro Leimann – Giruá – RS

**Objeto proposto:** Repassar recursos financeiros a esta entidade para custear despesas referentes a escolarização e atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitem destes atendimentos, durante o ano de 2021.

**Valor total do repasse:** R\$ 234.629,93 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

**Período de Execução:** Fevereiro a dezembro de 2021.

**Tipo de Parceria:** Termo de Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e considerando a Lei Federal nº. 13.019/14. ATESTAMOS, que:

Conforme os itens elencados, emite-se parecer favorável para a celebração de Termo de Fomento entre a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e o Município de Giruá.**

Giruá, 08 de março de 2021.

  
Palmiéri Ruschel Wielens  
Secretária Municipal de Educação E Cultura  
Portaria nº. 13.687/2021.

**Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
educacao@girua.rs.gov.br  
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"**